Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.282, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1°, da Lei nº. 2.777, de 16 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 779.190,00 (setecentos e setenta e nove mil cento e noventa reais), à dotação orçamentária:

04							**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**779.190,00**
	07						**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**779.190,00**
		07					**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1001		2	0033		MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA		210.590,00
	3	3	90	30	00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	4	4	90	52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.590,00
10	302	1002		2	0036		TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		240.000,00
	4	4	90	52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.000,00
10	302	1002		2	0089		MANTER CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		124.490,00
	4	4	90	52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		124.490,00
10	302	1002		2	0186		MANUTENÇÃO DA UPA		4.970,00
	4	4	90	52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.970,00
10	302	1002		2	0213		MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		74.250,00
	3	3	90	39	00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		74.250,00
10	305	1004		2	0040		MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS		124.890,00
	3	3	90	30	00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3	3	90	39	00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
	4	4	90	52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.890,00

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.24 13:05:45 -03'00'